



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 CIRCULAR Nº 004

OBJETO: Contratação de serviço de licenciamento de software Office 365, além de serviço técnico de implementação da solução e treinamento, conforme descrito no **Anexo 2 – Termo de Referência**.

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

Licitante questiona:

"No Anexo 2 -Termo de Referência, item 4, Forma de Prestação dos Serviços, subitem 4.1, é dito que:

"Os serviços descritos serão realizados de forma remota no regime de 8 x 5, em horário comercial, com exceção do "Item 2. Implementação da solução e migração de e-mails", que abrange atividades de migração de e-mails que poderão ser executadas das 19:00 horas até as 07:00 horas do dia seguinte, podendo inclusive ocorrer em 24 x 7 durante feriados ou finais de semana."

Nosso entendimento é que os serviços de migração de e-mails não poderão ocorrer no horário do expediente, sendo obrigatório que a migração ocorra apenas fora do expediente, onde feriados e finais de semana, por não haver expediente, podem ter migração ocorrendo durante as 24 horas do dia. Está correto?"

Resposta:

SIM. O entendimento está correto.

Esclarecimento 2:

Licitante questiona:

"É prática comum ao mercado, visando única e exclusivamente minimizar os custos relacionados a tributações recorrentes, o fornecimento de softwares a partir de faturamento direto que é realizado pelo distribuidor ou, em alguns casos, pelo próprio fabricante de softwares.

Entendemos que a empresa vencedora poderá realizar o faturamento direto via distribuidor ou fabricante exclusivamente do item 1 (Licenças de software) e dos demais itens de serviços o faturamento de serviços via CNPJ do licitante. Vale salientar que tal prática em



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 CIRCULAR Nº 004

nada interfere nas responsabilidades do licitante em todo o processo. Nosso entendimento está correto?"

Resposta:

NÃO. O entendimento não está correto. Considerando que os softwares deverão ser fornecidos através de modalidade de Software como Serviço (item 5.7.1), todo o faturamento deverá ser realizado pela própria empresa vencedora.

Esclarecimento 3:

Licitante questiona:

"Edital, página 15, Cláusula 11 - dos Documentos de Habilitação, Item 11.3.7 - Disposições Gerais de Habilitação:

" 11.3.7.1.. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico."

Devido à pandemia, os Correios suspenderam o envio de Sedex 10 ou 12 em algumas regiões e acrescentaram mais dias úteis para a entrega do Sedex convencional.

Considerando também o cenário atual, alguns órgãos, por segurança, tem suspenso a necessidade de envio dos documentos originais.

Gostaríamos de solicitar que seja suspensa a necessidade de envio dos originais ou que o prazo de 03 (três) dias úteis sejam considerados apenas para despacho da documentação.

Nossa solicitação será aceita?"

Resposta:

Será considerado o prazo de 03 (três) dias úteis para o **DESPACHO DA DOCUMENTAÇÃO.**

João Pessoa/PB, 28 de julho de 2020.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro